

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO

## Relatório Final sobre a LOA para o exercício de 2024.

### **PARECER Nº 12/2023/CFO/CMA**

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024..

### **I-RELATÓRIO**

O Vereador Jone Chacon do Nascimento, do PSB, membro Vice- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento –CFO , designado pelo Vereador Keyber Basílio Chacon , Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, conforme despacho datado, em 31/10/2023, recebido por este relator em 01 /11/2023.para analisar o Projeto de Lei nº23/2023-PLOA para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do Poder Executivo de autoria do Senhor Bergson Iduino de Oliveira , prefeito Municipal de Arez/RN.

Em análise à matéria em tela e com amparo legal do Regimento Interno desta Casa que afirma que o Projeto de lei quanto ao aspecto de iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais , visto que este ancorado ao Art. 54,Ido Regimento Interno , tendo em vista que compete ao Município legislar sobre matérias de competência exclusiva do Poder Executivo de conformidade com preceitua ao Art.39 II da Lei Orgânica Municipal –LOM .

A despesa com a saúde que tem cálculo vinculado ao total de Receitas de Impostos e Transferências no valor de R\$ 48.737.576,00( quarenta e oito milhões e setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e reais ).para uma despesa com a manutenção e desenvolvimento da saúde com um percentual de 26,26% (vinte e seis , vírgula vinte seis por cento).

Quanto a despesa com a educação no ensino , atendendo as determinações constitucionais com a previsão da Receita de Impostos e Transferências constitucionais para base de cálculo no valor de R\$ 50.015.891,00( cinquenta milhões m quinze mil , oitocentos e noventa e um reais) com percentual mínimo previsto no orçamento correspondente a 25% ( vinte e cento por cento).

No art.2º do Projeto de Lei em questão cita que a receita total estimada no valor de R\$ 78.222.315,00( setenta e oito milhões , duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais), no seu parágrafo único que será debitado automaticamente para o FUNDEB o valor de R\$ 9.222.315,00 ( nove milhões , duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais)., que corresponde ao percentual aplicado na MDE correspondente ao percentual de 18,44% ( dezoito vírgula , quarenta e quatro por cento).

A previsão de uma receita Líquida no valor de R\$ 69.000.000,00( sessenta e nove milhões reais)., conforme previsão no art.2º , Parágrafo único do presente Projeto de Lei.

No art.3º diz que a receita decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e capital , na forma da legislação.

Conforme a tabela no Capítulo I do projeto de Lei a Receita Corrente estima é no valor de R\$ 68.380.000. 00 ( sessenta e oito milhões , trezentos e oitenta mil reais ) e uma Receita de Capital no valor de R\$ 620.000.00 ( seiscentos e vinte mil reais).

1-Na tabela II com despesa por Poder e Órgão, temos o seguinte:

Especificação da Despesa	Fixada para 2023	Fixada para 2024	%
I-PODER LEISLATIVO	2.659.066,00	3.110.000,00	16,96
Câmara Municipal	2.2.659.066,00	3.110.000,00	16,96
II-PODER EXECUTIVO	58.285.934,00	65.890.000,00	13,05%
Gabinete do Prefeito	1.969.000,00	1.632.040,00	-17,11
Sec. Municipal do Plan e Finanças	823.800,00	932.800,00	13,23
Sec. Mul. De Tributação	607.400,00	564.000,00	-7,15
Sec. Mul. da Administração e dos Recursos Humanos	3.739.093,00	4.779.287,00	26,47
Sec. Mul de Educação	27.739.093,00	29.731.774,00	7,18
Sec. Mul de Infraestrutura	5.148.500,00	6.847..234,00	32,99
Sec. Mul de Saúde	12.158.900,00	12.734.150,00	4,73
Sec. Mul de Trabalho, Hab e Assisência Social	2.986.000,00	3.191.000,00	6,86
Sec. Mul,de Esporte , Lazer, Turismo e Cultura	1.588.000,00	2.604.800,00	64,03
Sec. Mul de Agricultura	959.000,00	1.686.315,00	75,84
Sec. Mul do Meio Ambiente	566.000,00	586.400,00	3,60
TOTAL	60.945.000,00	68.400.000,00	12,22
Reserva de Contingência	555.000,00	600.000,00	8,11%
TOTAL GERAL	61.500.000,00	69.000.000,00	12,20%

2- Análise do Anexo na Proposta Orçamentária (PLO nº23/2023-PLOA para 2024) que se refere a despesa orçamentária ação e órgão.

2.1 – Unidade Orçamentária :01001- **CÂMARA MUNICIPAL**- .Na Câmara Municipal consta 06(seis) ações no valor de R\$ 3.110.000,00 ( três milhões , cento e dez mil reais) , sendo 04(quatro) ações com despesa de custeio que tem valor orçado em R\$ 2.981.000,00 ( dois milhões , novecentos e oitenta e um mil reais).A despesa de capital têm duas ações no valor de R\$ 129.000,00( cento e vinte nove mil reais). No orçamento da Câmara para o exercício de 2024 foi incluída uma ação de código 2200- Verbas Indenizatória no valor de R\$ 110.000,00( cento e dez mil reais).

2.2-Unidade Orçamentária :02.001- **GABINETE DO PREFEITO**- No Gabinete do Prefeito 08(oito) ações no valor de R\$ 1.632.040,00( um milhão , seiscentos e trinta dois mil e quarenta reais). Sendo apenas uma despesa de capital que é ação :1003- Aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$25.000,00( vinte e cinco mil reais).

2.3- Unidade Orçamentária :02.002-**SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**- Na Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças consta 03(três) ações no valor da despesa de R\$ 932.800,00( novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), sendo uma ação :1096- Aquisição de Equipamentos e Material de despesa de capital no valor de R\$ 12.000,00( doze mil reais).

2.4-A Unidade Orçamentária:02.003- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**- Na Secretaria Municipal de Tributação possui 03(três) ações que tem despesa custeada em R\$ 564.000, 00 ( quinhentos e sessenta e quatro reais).Sendo uma ação :1150- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

2.5-Unidade Orçamentária :02.004- **SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** – Na Sec. Municipal da Administração e dos Recursos Humanos possui 09(nove) ações, sendo 04 ( quatro ) de manutenção as demais a descrição a seguir:

2.5.1 – Ação :1144- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 61.287,00( sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

2.5.2-Ação:2007- Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

2.5.3-Ação :2012-Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN no valor de R\$ 80.000,00( oitenta mil reais).

2.5.4-Ação:2109- Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS no valor de R\$ 1.015.000.00( um milhão e quinze mil reais).

**Observa-se que faltou a Ação :2026- Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS , conforme consta no PPA, LDO para o exercício financeiro de 2024.**

**2.6- Unidade Orçamentária:02.005- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Na Sec. Municipal de Educação 31(trinta e uma ) ações com dotação orçamentária fixada em R\$ 29.731.774,00( vinte e nove milhões , setecentos e trinta e um mil e setecentos e setenta quatro reais).Sendo 04( quatro) ações de capital , conforme especificação a seguir no valor total da despesa fixada no valor de R\$ 1.943.050,00 ( um milhão, novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).**

**2.6.1-Ação:1100- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 290.000,00( duzentos e noventa mil reais).**

**2.6.2-Ação :1117- Construção, Ampliação e Reformas de Escolas no valor de R\$ 1.178.050,00 ( um milhão , cento e setenta e oito mil e cinquenta reais).**

**2.6.3-Ação:1120-Construção do Complexo, Desportivos Municipal – Multiuso no valor fixado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais).**

**2.6.4-Ação :1123-Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente foi fixado no valor de R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

**2.7- Unidade Orçamentária: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – Na Secretaria Municipal da Infraestrutura 14(quatorze) ações com a despesa fixada em R\$ 6.847.234,00( seis milhões , oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais).Sendo 07( sete ) ações de despesa de capital no valor fixado em R\$ 2.445.234,00(dois milhões , quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais).São as seguintes ações:**

**2.7.1-Ação\;1041- Construção, Instalação e Reforma de Praças com despesa fixada em R\$ 210.000, 00 (duzentos e dez mil reais).**

**2.7.2-Ação:1042- Construção e Ampliação de Cemitérios e Centro de Velório no valor fixado em R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais).**

**2.7.3- Ação:1086- Aquisição e Desapropriação de Imóveis com a despesa fixada em R\$ 100.000,00(cem mil reais).**

**2.7.4-Ação:1093- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com a despesa fixada em R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais).**

**2.7.5-Ação:1095- Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados com despesa fixada no valor de R\$ 24.000,00( vinte e quatro reais).**

2.7.6-Ação:1125- Construção, Manutenção e Reforma de Ciclovias e Calçadas com despesa fixada em R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais).

2.7.7-Ação:2182- Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e asfalto com despesa fixada em R\$ 1.191.234,00(um milhão, cento e noventa e um reais e duzentos trinta e quatro reais).

2.8- Unidade Orçamentária:**02.007- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Na Secretaria Municipal de Saúde com despesa fixada no Valor de R\$ 3.018.000,00(três milhões , dezoito mil reais). Sendo que ação:2059-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.003.000,00 ( três milhões e três mil reais) sendo todo de outras fontes , sendo zero recurso do Tesouro Municipal.

2.9-Unidade Orçamentária:**02.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social , onde tem uma despesa fixada no valor de R\$ 956.000,00( novecentos e cinquenta e mil reais).

2.9.1- Ação:1174-Construção de Casas Populares com despesa fixada no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) , sendo R\$ 5.000,00(cinco mil reais) do Tesouro Municipal e o restante do recurso de outras fontes.

2.10-Unidade Orçamentária:**02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE , DO LAZER , DO TURISMO E DA CULTURA** – Na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer , do Turismo e da Cultura possui 16(dezesseis ) ações com a despesa fixada no valor de R\$ 2.604.800,00(dois milhões , seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), onde possui as seguintes ações com despesa de capital no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) , conforme relação a seguir:

2.10.1-Ação:1012- Aquisição de Equipamentos e Material permanente no valor fixado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

2.10.2- Ação:1087- Construção , Reforma e Manutenção do Ginásio de Esporte com despesa fixada em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

2.10.3-Ação:1127- Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

2.10.4-Ação:1139-Construção , reforma e manutenção de espaços esportivos com despesa fixação no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

2.10.5-Ação:1176-Aquisição e Desapropriação de Imóveis com despesa fixada no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

**2.11-Unidade Orçamentária:02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Na Secretaria Municipal da Agricultura possui 12(doze) ações com despesa fixada no valor de R\$ 1.686.315,00( um milhão, seiscientos e oitenta e seis mil e trezentos e quinze reais) com apenas 02(duas) parcelas no valor de R\$ 130.000,00( cento e oitenta mil reais), conforme especificação a seguir:**

**2.11.1-Ação:1088- Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Público no valor fixado de R\$ 80.000,00( oitenta mil reais).**

**2.11.2-Ação:1105- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 50.000,00( cinquenta mil reais).**

**2.12-Uniidade Orçamentária:02.0011- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Na Secretaria Municipal do Meio possui 05(cinco) ações no valor fixado em R\$ 586.600,00( quinhentos e oitenta e seis centavos e seiscientos reais).Tendo apenas uma ação:1085-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com a despesa fixada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).**

**2.13- Unidade orçamentária:02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conta com 25(vinte cinco ) ações no fixado de R\$ 9.716.150,00 ( nove milhões , setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta reais).Contendo as seguintes ações de despesa de capital , conforme descrição a seguir:**

**2.13.1-Ação:1018-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com despesa fixada no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).**

**2.13.2- Ação:1074-Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológico no valor fixado de R\$ 15.000,00( quinze mil reais).**

**2.13.3-Ação:1076- Aquisição de Equipamento e material Permanente no valor fixado em R\$ 44.000,00( quarenta e quatro mil reais).**

**2.13.4- Ação:1078-Cosntrução , reforma e instalação de academia ao Ar Livre com despesa fixada em R\$ 28.000,00( vinte e nove mil reais).**

**2.13.5-Ação:1079-Aquisição de veículos –Ambulância com despesa fixada em R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).**

**2.13.6-Ação:1109- Construção, Reforma , Ampliação e Manutenção de Unidade de Saúde com despesa fixada em R\$ 52.000,00( cinquenta e dois mil reais).**

**2.13.7-Ação :1140- Aquisição de veículo com despesa fixada em R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).**

**2.13.8-Ação:2160-Aquisição de Imóveis com despesa fixada no valor R\$ 20.000.00(vinte mil reais).**

**2.13.8-Ação:2175- Construção de Centro de Referência de Saúde com despesa fixada em R\$ 55.000,00( cinquenta e cinco mil reais).**

**2.14- A DESPESA COM A SAÚDE SERÁ DE :**

**2.14.1- Secretaria Municipal de Saúde despesa fixada em ..... R\$ 3.018.000,00**  
**2.14.2-Fundo Municipal de Saúde a despesa fixada em ..... R\$ 9.716.150,00**  
**Total de .....R\$ 12.734.150,00**

**2.15- Unidade orçamentária:02.014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**A unidade orçamentária tem uma despesa fixada em R\$ 2.235.000,00 ( dois milhões , duzentos e trinta cinco reais), onde constam as ações de despesa de capital , conforme descrição a seguir:**

**2.15.1-Ação :1070- Aquisição de veículo com despesa fixada em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) .**

**2.15.2-Ação :1071- Construção , Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS com despesa fixada no valor de R\$ 51.000,00( cinquenta e um mil reais).**

**2.15.3-Ação :1073-Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS.**

**2.15.4-Ação:2174-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).**

**2.16 - A DESPESA COM ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ DE :**

**2.16.1- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social fixada em R\$ 956.000,00**

**2.16.2-Fundo Municipal de Assistência Social fixada em R\$ 2.235.000,00**

**Total da Despesa no valor de R\$ 3.191.000,00 ( três milhões , cento e noventa e um mil reais).**

## 2.17-DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL	RECURSOS	
			TESOURO MUNICIPAL	OUTRAS FONTES
U.O	01.001-CÂMARA MUNICIPAL	3.110.000,00	3.110.000,00	0,00
PROGRAMA	00001-Gestão e Ação Legislativa	2.981.000,00	2.981.000,00	0,00
PROGRAMA	00002-Infraestrutura Legislativa	129.000,00	129.000,00	0,00
U.O	02.001-GABINETE DO PREFEITO	95.200,00	95.000,00	0,00
U.O	02.002-SEC. MUL. DO PLAN. E DAS FINANÇAS	12.000,00	12.000,00	0,00
U.O.	02.004-SEC. MULK. DA ADM. E DOS REC.HU,ANOS	40.000,00	40.000,00	0,00
PROGRAMA	0011-Modernização e Otimização da Gestão	147.200,00	147.200,00	0,00
U.O.	02.003- SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00
PROGRAMA	0013-Modernização Reestruturação e Manutenção da Administração Tributária	24.000,00	24.000,00	0,00
U.O.	02.008-SEC. MUL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.000,00	878.000,00	47.000,00
U.O.	02.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.017.000,00	780.000,00	237.000,00
PROGRAMA	0015-Fortalecimento da Gestão das Ações e dos Serviços Sócioassistenciais	1.942.000,00	1.658.000,00	284.000,00
U.O.	02.014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	216.000,00	145.000,00	71.000,00
PROGRAMA	0016-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL	216.000,00	145.000,00	71.000,00
U.O.	02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO , HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,	21.000,00	10.000,00



<b>PROGRAMA</b>	<b>0017- PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>31.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.536.840,00</b>	<b>1.536.840,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.002-SEC. MUL. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS</b>	<b>907.600,00</b>	<b>907.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.003-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.004-SE, MUL. DA ADM. E DOS RECURSOS HUMANOS</b>	<b>4.678.000,00</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.787.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.787.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006-SEC. MUL.DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>4.586.000,00</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>1.093.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>15.600,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.009- SEC. MUL. DO ESPORTE , DO LAZER , DO TURISMO E DA CULTURA</b>	<b>2.185.200,00</b>	<b>2.185.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.010-SEC. MUL. DA AGRICULTURA</b>	<b>1.324.315,00</b>	<b>1.289.315,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.011-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.012- RESERVA DE CONTNGÊNCIA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.014-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>951.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>491.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018-GESTÃO , MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.641.555,00</b>	<b>15.927.555,00</b>	<b>5.714.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.222.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.050,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020-INCREMENTO E MELHORA DA REDE ESCOLAR</b>	<b>1.222.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.050,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>23.799.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.799.824,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0022-FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>23.799.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.799.824,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.005- SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023-FOMENTAR TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMÁTICA</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.010- SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006- SEC. MUL. DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.887.234,00</b>	<b>355.234,00</b>	<b>1.532.000,00</b>
<b>PROHGRAMA</b>	<b>0026- PROGRAMA DE REORDENAMENTO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTO</b>	<b>1.887.234,00</b>	<b>355.234,00</b>	<b>1.532.000,00</b>

	<b>PÚBLICOS , SISTEMA VIÁRIO , TRANSPORTE E USO SO SOLO</b>			
<b>U.O.</b>	<b>02.007-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.003.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.000,00</b>
<b>U.O</b>	<b>02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>9.349.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.349.150,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0027- FORTALECIMENTO DO ACESSO EMELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>	<b>12.352.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.352.150,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>313.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028-IMPLANTAÇÃO,EXPANSÃO , MODERNIZAÇÃO E MLHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	<b>313.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.002-SEC. MUL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0030-AMPLIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>752.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>752.900,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0031- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>	<b>752.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>752.900,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.013-FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0216-FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULALATORIAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.009-SEC. MUL. DO ESPORTE , DO LAZER . DO TURISMO E DA CULTURA</b>	<b>419.600,00</b>	<b>169.600,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0218- PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO , ESPORTE , LAZER E CULTURA</b>	<b>419.600,00</b>	<b>169.600,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006- SEC. MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0221-MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.004-SEC. MUN. DA ADM E DOS RECURSOS HUMANOS</b>	<b>61.287,00</b>	<b>37.287,00</b>	<b>24.000,00</b>

<b>U.O.</b>	<b>02.010- SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0223-OTIMOIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>91.287,00</b>	<b>67.287,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006-SEC. MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.010-SEC. MUNICIPAL DA AGROECULTURA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0224-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>104.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.006-SEC.MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.010-SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0225-PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>430.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.014- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0226-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA SÓCIO ASSISTENCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.011- SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>1102-MELHORAMENTO DE BENSE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUL. DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>U.O.</b>	<b>02.014-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>31.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>1119-ENEFRETAMENTO DA COVID-19</b>	<b>70.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>69.000.000,00</b>	<b>22.065.076,00</b>	<b>46.034.924,00</b>
<b>FISCAL</b>		<b>52.714.850,00</b>	<b>19.392.076,00</b>	<b>33.322.774,00</b>
<b>SEGURIDADE</b>		<b>16.285.150,00</b>	<b>2.673.000,00</b>	

## II- FUNDAMENTAÇÃO

1-De acordo com o art.75 da LOM que diz que elaboração e a execução da Lei orçamentária deverá obedecer às regras estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e normas do Direito Financeiro .

2-De acordo com o art.76,III, da LOM , o Projeto de Lei nº23/2023 –PLOA para o exercício de 2024, o Projeto de Lei foi enviado no prazo , conforme previsão até o dia 15 de outubro , e o referido foi encaminhado a esta Casa em 11 de outubro de 2023.

3-De acordo com o art.77 da LOM diz que a Câmara não aprovando , no prazo da Lei , o Projeto de Lei Orçamentária a sanção será sancionada como lei , pelo Prefeito, o Projeto originário do Executivo.

4-O art.78 da Lei Orgânica caso seja rejeitados pela Câmara o Projeto de Lei orçamentária anual prevalecerá para o ano seguinte , o orçamento do exercício do exercício em curso , aplicando -se atualizando dos valores.

5-De acordo com a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 39 diz o seguinte:

Art.39.São de iniciativa exclusiva do Prefeito às leis que disponham sobre:

(...)

Parágrafo único. Nos projetos de iniciativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumente direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminua a receita , nem que altere a criação de cargos ou funções salvo quando:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual de Investimentos, e com a Lei de Diretrizes orçamentárias;

II-indique a fonte de recursos , admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas , excluindo -se as que se destinam a pessoal e as encargos ou serviço da dívida.

7-O Estatuto da cidade (Lei Federal nº10.257,de 10 de junho de 2001) , introduziu disposições a respeito dos PPAs, Lodos e da Lei Orçamentária em seu art.44.

“Art.44. No âmbito municipal , a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea ” f” do inciso III do art.4º desta Lei incluirá a realização de debate . audiências , consulta públicas sobre as propostas do Plano plurianual , da Lei e Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual , como conclusão obrigatória pata sua aprovação na Câmara Municipal.”

Conforme conhecimento deste relator que houve realização de audiência pública sobre a elaboração da Proposta Orçamentárias para o exercício , como também para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias é necessário que a Câmara solicite ao Poder Executivo informação sobre a realização das audiências.

Não houve emendas , apenas foi apresentado uma mensagem aditiva por parte do Poder Executivo apresentou a Mensagem Aditiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 23/2023, reduziu a dotação da ação 2109-Amortização da Dívida Funda da junto ao INSS no valor de R\$ 450.000,00 para acrescentar na dotação da Ação:2006-Dívida Fundada junto ao FGTS no valor de R\$ 450.000,00, existente na Unidade Orçamentária :02.004- Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos .

## **II- CONCLUSÃO**

**Diante do exposto, com base nos fundamentos expostos , este relator analisando o projeto , a Mensagem do Prefeito, constatamos que em linhas gerais as disposições supra forma atendidas as questões mais específicas (como aquelas transcritas pela LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças e Orçamento -CFO, enquanto questões de pertinência será ou não dos programas e ações , devem ser debatidos pelo Plenário.**

**É o parecer , salvo melhor juízo.**

**Sala das Comissões , 04 de dezembro de 2023.**

**JONE CHACON DO NASCIMENTO  
RELATOR /CFO**

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO RELATOR

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Á Comissão de Finanças e Orçamento -CFO em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2023, opinou favorável pela aprovação do Relatório Final sobre o Projeto de lei nº23/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez para o exercício de 2023 juntamente com a Mensagem Aditiva nº01/2023 ao Projeto analisando o projeto sobre o prisma das Finanças e do orçamento.

Sala das Comissões , 04 de dezembro de 2023.

KLYBER BASÍLIO CGACON  
PRESIDENTE/CFO

JONE CHACON DO NACIMENTO  
VICE-PRESIDENTE/CFO